

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2022 - AQUISIÇÃO DE DIETA

De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 01/06/2022 11:25

Para: licitacao10@costacamargo.com.br, licitacao2@costacamargo.com.br, licitacao17@costacamargo.com.br

Bom dia!

Dotação orçamentária foi retificada.

Gentileza consultar Edital republicado já disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/05/EDITAL-PE-SRP-044-2022-REPUBLICADO.pdf>

O edital estará disponível na plataforma Compras.gov.br na data de 02/06/2022.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2022 - AQUISIÇÃO DE DIETA

Data:Wed, 1 Jun 2022 09:09:24 -0300

De:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Para:Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo <licitacao10@costacamargo.com.br>

CC:'Rafael' <licitacao2@costacamargo.com.br>, licitacao17@costacamargo.com.br

Prezado,

acuso recebimento.

Conforme cláusula 21.5. do Edital: "O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

Prazo para resposta: 03/06/2022.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro

Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 01/06/2022 08:52, Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo escreveu:

A
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Superintendência de Licitações e Compras

Pregão Eletrônico nº 0044/2022
Processo Administrativo nº 5401/2022

Prezados (as) Senhores (as),


Captamos o pregão eletrônico nº 0044/2022 que visa a aquisição futura de **Dietas industrializadas**, ocorre que após analisar todo o conteúdo do edital, um determinado ponto nos chamou a atenção e gerou uma importante dúvida.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE DIETAS INDUSTRIALIZADAS COMPROVADAMENTE REGISTRADAS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA E DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –
licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

Página 1 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5401/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 044/2022

PRESTADOS NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O fato que gerou dúvidas importante é a **Dotação orçamentária do pregão**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5401/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 044/2022

da Dotação Orçamentária, mesmo não sendo ela exigível, conforme os casos de Registro de Preços seguem abaixo as mencionadas dotações:

MANUT. E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS
04.001.004.10.303.2051 2175
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais
FONTE: 102 FICHA: 1813
Ordem Judicial

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS
04.001.002.10.301.2049 2162
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Fonte: 102 ficha: 1553

Nosso questionamento é: Considerando a dotação orçamentária destacada acima, sobretudo por ser para Ordem Judicial, questionamos, ***esse pregão eletrônico será destinado para MANDADOS JUDICIAIS ou apenas a dotação orçamentária seria destinada para este fim?***

Essa questão é de suma importância para que o atendimento a esta prefeitura seja feito da maneira correta e satisfatória.

Atenciosamente,



Eduardo Godinho
Licitação
(27) 3200-4746
Matriz ES - Filial RJ - Filial MG
www.costacamargo.com.br